DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Terça-feira, 02 de janeiro de 2024 **Ano V | Edição nº 815** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 06/PMM/2023

Processo Licitatório 106/PMM/2023, Concorrência 06/PMM/2023, cujo objeto é prestação do Sistema de Transporte Público Coletivo (STPC) do Município de Matozinhos, mediante concessão, em caráter de exclusividade, de acordo com as disposições legais, bem como dos regulamentos e demais atos sobre o serviço, processada conforme as Leis Federais nº 8.666/93, nº 8.987/95 e nº 12.587/12 e alterações. A CPL torna público para conhecimento dos interessados, que considerando a impugnação protocolada sob nº 076063 no dia 27/12/2023 pela Viação Umuarama Ltda e o oficio enviada pela Assessoria Municipal Locale Consultoria e Engenharia Ltda, ambos acostados aos autos, o processo está suspenso sine die. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV. JOÃO GONÇ. DE OLIVEIRA, 201 – SÃO PEDRO - TEL: (31) 3712-5550
CEP 35720-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

RESULTADO – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2023

A Prefeitura Municipal de Matozinhos, no uso das suas atribuições, comunica a todos os interessados o resultado do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 001/2023 para repasse de valores referentes à APAE de Pedro Leopoldo, no valor de R$218.999,97 (duzentos e dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), dividido em 12 parcelas, através da celebração do Termo de Fomento Nº01/2023 entre o **MUNICÍPIO DE MATOZINHOS**, CNPJ 18.771.238/0001-86 e a **APAE DE PEDRO LEOPOLDO** – CNPJ 16.864.662/0001-40 que tem por objeto a transferência de recursos financeiros para a APAE de Pedro Leopoldo, com a finalidade de apoio ao Serviço de Educação para a pessoa com deficiência, em atividades da Escola de Ensino Especial Antonino Pinto Mascarenhas – instituição especializada em Educação Especial. A Comissão de Análise de documentos monitoramento e avaliação dos processos avaliou a documentação e a gestora da parceria Daniela Lúcia de Lima Taveira emitiu parecer favorável aprovando o Plano de Trabalho, em dezembro de 2023.

Daniela Lúcia de Lima Taveira
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV. JOÃO GONÇ. DE OLIVEIRA, 201 – SÃO PEDRO - TEL: (31) 3712-5550
CEP 35720-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDRO LEOPOLDO

Processo Administrativo nº 001/2023

REFERENTE: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil denominada APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDRO LEOPOLDO, sem fins lucrativos, legalmente constituída, previamente credenciada pelo órgão gestor, inscrita no CNPJ sob o nº 16.864.662/0001-40, com sede na Rua João Teodoro da Silva, 1844, Bairro Donato, na cidade de Pedro Leopoldo-MG, registrada no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 23.002.005796/85-81, por meio da formalização de Termo de Fomento, tendo como objeto a transferência de recursos financeiros para a APAE de Pedro Leopoldo, com a finalidade de apoio ao Serviço de Educação para a pessoa com deficiência, em atividades da Escola de Ensino Especial Antonino Pinto Mascarenhas – instituição especializada em Educação Especial, durante o exercício de 2024, conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

RESUMO: Termo de Fomento com a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDRO LEOPOLDO.

DA JUSTIFICATIVA:

Considerando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

Considerando que o Plano de Trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como o mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

Considerando que a APAE desenvolve suas atividades há vários anos, sendo de importante valia e de fundamental necessidade, registrar a reciprocidade de interesse das partes (Município e APAE) na realização, em mútua cooperação, desta parceria.

Se observa pelo Plano apresentado, com descrição da infraestrutura e da equipe de profissionais, a viabilidade de sua execução. Para tanto compõem o mesmo o cronograma de desembolso dos recursos, que está dentro de valores de mercado.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Fomento com a APAE, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, o que no caso está presente todos os requisitos para a Inexigibilidade do Chamamento Público.

Daniela Lúcia de Lima Teixeira
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV. JOÃO GONÇ. DE OLIVEIRA, 201 – SÃO PEDRO - TEL: (31) 3712-5550
CEP 35720-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Assim, em atendimento ao disposto no inciso VI, do art. 30, combinado com o art. 33, da Lei Federal n° 13.019/2014 e alterações, e do Decreto Municipal nº 3006/2016, que regulamenta a referida Lei no Município de Matozinhos/MG, propomos a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para a formalização direta de parceria entre a Prefeitura Municipal de Matozinhos e a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDRO LEOPOLDO/MG.

DA CONCLUSÃO:

Diante de todo o exposto, ao analisarmos a proposta apresentada pela Entidade, verificamos que INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando à melhoria na qualidade dos serviços prestados, especialmente por dinamizar e tornar mais eficiente e econômica a prestação dos serviços, restando, portanto, caracterizada a oportunidade e conveniência da Administração, encaminhamos à Prefeita Municipal, sugerindo a referida Parceria com Inexigibilidade do Chamamento e assinatura do Termo de Fomento.

Matozinhos, 06 de dezembro de 2023.

Daniela Lúcia de Lima Taveira
Secretária Municipal de Educação

Daniela Lúcia de Lima Taveira
Secretária de Educação